



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

LEI MUNICIPAL Nº 2.796, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Osvaldo Telló e dá outras providências.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a praça pública municipal da Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Osvaldo Tello, nesta cidade de São Valentim, de “**PRAÇA MARCIO PANSERA**”.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
15/09/2020.

Vanderlei Petzen
Secretário de Administração.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

MARCIO PANSERA, nasceu em 19 de fevereiro de 1979, no município de SÃO VALENTIM-RS, filho de ETELVINA VACARO PANSERA e SEVERINO PANSERA.

Sempre residiu na sede do município onde constitui família, teve uma única filha **ANDRESSA PANSERA**.

Sempre atuante nas entidades do município, mas duas delas eram suas paixões participar da internada campeira do **CTG RONDA CRIOLA** e do **JIPE CLUBE BICHO DO MATO**, colaborador constante à todas as entidades e eventos.

Era muito popular e querido por todos que o conheciam, era dono de uma identidade única, a simplicidade e a simpatia, sempre tinha uma forma peculiar de chamar os seus amigos e conhecidos.

Trabalhou no comércio da família desde muito cedo o que para muitos era um trabalho para ele era um prazer, o fazia com maestria.

Apesar da pouca idade sempre foi conhecido e é lembrado por todos que o conheceram não havendo contra si nada que desabone sua conduta, portando justa a homenagem.

São Valentim-RS, 11 de agosto de 2.020.